

A midiaticização da Lei Rouanet como ferramenta político-discursiva da direita: desinformação e desarticulação do setor cultural brasileiro entre 2016-2022

The Mediatization of the Rouanet Law as a Political-Discursive Tool of the Right: Disinformation and the Dismantling of the Brazilian Cultural Sector Between 2016-2022

La mediatización de la ley Rouanet como herramienta político-discursiva de la derecha: desinformación y desarticulación del sector cultural brasileño entre 2016-2022

PRISCILA SEIXAS DA COSTA

Doutora em Mídia e Cotidiano pela Universidade Federal Fluminense (PPGMC/UFF). Atualmente, realiza um estágio de pós-doutorado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) com o projeto "Por uma alfabetização midiático-informacional crítica: Criar Jogos e a transformação social de jovens da periferia por meio da educação e da cultura", sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Medeiros Pimenta (IBICT). É presidente do Instituto Burburinho Cultural. Em 2023, defendeu a tese *Midiaticização da Lei Rouanet e extinção do Ministério da Cultura: impactos da transição política no Brasil no período 2016-2022* (Costa, 2023).

PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Doutor em Mídia e Cotidiano pela Universidade Federal Fluminense (PPGMC/UFF). Atualmente, realiza um estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense (PPGMC/UFF) com o projeto "Alfabetização midiático-racial e agenciamento inverso no jornalismo: Vinícius Júnior, a imprensa espanhola e as relações étnico-raciais", sob a orientação da Prof.^a Dra. Carla Baiense Felix (UFF). É assessor científico do Instituto Burburinho Cultural. Reflete sobre alfabetização, como no texto "Por uma (outra) educação midiática: reflexões sobre alfabetização digital, ética e crítica na comunicação", escrito em coautoria com Leandro Rangel (2023, https://rbhm.revistaalcar.org/index.php/rbhm/pt_BR/article/view/10).

A midiatização da Lei Rouanet como ferramenta político-discursiva da direita: desinformação e desarticulação do setor cultural brasileiro entre 2016-2022

The Mediatization of the Rouanet Law as a Political-Discursive Tool of the Right: Disinformation and the Dismantling of the Brazilian Cultural Sector Between 2016-2022

La mediatización de la ley Rouanet como herramienta político-discursiva de la derecha: desinformación y desarticulación del sector cultural brasileño entre 2016-2022

Priscila Seixas da Costa¹ e Pedro Henrique Conceição dos Santos²

¹ Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Brasil
seixasburburinho@gmail.com (<https://orcid.org/0000-0001-9840-7367>)

² Universidade Federal Fluminense, Brasil
pedrohenrique.cdossantos@gmail.com (<https://orcid.org/0000-0002-2921-9861>)

Recibido: 31-01-2026 / Aceptado: 26-05-2026

<https://doi.org/10.18800/conexion.202601.015>

RESUMO

Neste artigo, discutimos sobre como a midiatização da Lei Rouanet está atrelada ao desmonte da área cultural no campo político através da desinformação. Levando em consideração o recorte entre os anos de 2016 e 2022, selecionamos produtos midiáticos para serem analisados com o objetivo de compreender como a midiatização da Lei Rouanet fomentou um discurso contra o setor cultural, ainda que fossem fruto de desinformação, em anos pré-eleitorais, culminando na eleição de seu grupo opositor. Nossa hipótese é que ao vincular a Lei Rouanet a um determinado grupo partidário, a cultura foi

deslegitimada politicamente. Como resultados, apresentamos como as notícias falsas conformaram a opinião pública.

ABSTRACT

In this article, we discuss how the mediatization of the Rouanet Law is linked to the dismantling of the cultural sector in the political sphere through disinformation. Considering the period between 2016 and 2022, we selected media products to be analyzed with the aim of understanding how the mediatization of the Rouanet Law fostered a discourse against the cultural sector, even when such content was the result of disinformation,

during pre-electoral years, culminating in the election of its opposing group. Our hypothesis is that by associating the Rouanet Law with a specific political group, culture was politically delegitimized. As results, we present how fake news shaped public opinion.

RESUMEN

En este artículo, discutimos cómo la mediatización de la ley Rouanet está vinculada con el dismantelamiento del sector cultural en el ámbito político a través de la desinformación. Teniendo en cuenta el periodo entre 2016 y 2022, seleccionamos productos mediáticos para ser analizados con el objetivo de comprender cómo la mediatización de la ley Rouanet fomentó, incluso cuando dicho contenido era fruto de la desinformación, un discurso en contra del sector cultural en años preelectorales, lo que culminó en la elección de su grupo opositor. Nuestra hipótesis es que, al vincular la ley Rouanet con un determinado grupo partidario, la cultura fue deslegitimada políticamente. Como resultados, presentamos cómo las noticias falsas moldearon la opinión pública.

PALAVRAS-CHAVE / KEYWORDS / PALABRAS CLAVE

Lei Rouanet, desinformação, cultura, política brasileira / Rouanet Law, disinformation, culture, Brazilian politics / ley Rouanet, desinformación, cultura, política brasileña

Introdução

O processo de midiatização tem atraído a atenção de diversos estudiosos interessados em compreender o papel que as mídias desempenham na sociedade atual. Para alguns autores, a história é marcada por sucessivas “ondas de midiatização”, entendidas como períodos em que ocorre “uma mudança qualitativa fundamental nos ambientes das mídias, suficientemente decisiva para constituir uma fase distinta no processo contínuo de midiatização” (Couldry e Hepp, 2020, p. 59). Outros, porém, interpretam a midiatização como uma verdadeira revolução (Hjarvard, 2014, p. 24). Em comum, essas perspectivas reconhecem que a midiatização se configura como um fenômeno contemporâneo decorrente da presença constante das mídias no cotidiano, influenciando práticas, percepções e comportamentos sociais.

Uma definição inicial para o termo *midiatização* pode ser entendida como o modo pelo qual as mídias reconfiguram o mundo por meio da sensação de sua onipresença na vida cotidiana (Couldry e Hepp, 2020). Essa perspectiva, desenvolvida sobretudo por pesquisadores europeus, busca “compreender como as transformações da cultura e da sociedade se entrelaçam às transformações específicas nas mídias e nas comunicações” (Couldry e Hepp, 2020, p. 54). Além disso, os autores propõem a noção de *midiatização profunda*, utilizada para descrever como,

na contemporaneidade, a infraestrutura comunicacional se torna fundamental para a construção da realidade (Couldry e Hepp, 2020, p. 40). Em outras palavras, o impacto das mídias manifesta-se de forma mais evidente através dos próprios meios de comunicação do que pelas práticas dos sujeitos em interação.

Entretanto, ao contrário do que é dito pelos autores europeus, conforme iremos indicar posteriormente por meio de contrapontos importantes vindo de autores do Sul (Saldanha, 2022; Sodré, 2002), a ideia de *midiatização profunda* aparece de forma equivocada. Precisamos compreender que, dentro da perspectiva de Couldry e Hepp (2020), há uma questão: a midiatização já é, em si, a presença das mídias na vida cotidiana, conforme eles indicam em um primeiro momento. Afirmar que a percepção que, hoje, o mundo esteja cada vez mais “midiatizado” é ter uma posição que desconsidera os efeitos históricos da mídia, como o impacto do cinema que trouxe um choque na realidade da população com seu desenvolvimento (Charney, 2004), ou a estreita relação da indústria cultural latino-americana no cotidiano de suas populações (Martín-Barbero, 1997).

Outro sentido observado para compreender a midiatização consiste em reconhecer que “as mídias são coprodutoras de nossas representações mentais, de nossas ações e relacionamentos com outras pessoas em variedade de contextos privados e semiprivados, e deveríamos conside-

rar essa *revolução* significativa também” (Hjarvard, 2014, pp. 23-24). Segundo Hjarvard (2014), vivemos em uma sociedade marcada pela “midiatização profunda” (p. 23), perspectiva que destaca o papel da mídia como organizadora da vida privada. Essa compreensão dialoga com a discussão anterior presente em Couldry e Hepp (2020) sobre os impactos da midiatização na experiência contemporânea. Essas são perspectivas do ponto de vista europeu e que não se aprofundam em termos políticos e culturais cruciais para entender a lógica da produção comunicacional contemporânea.

No entanto, sob outra perspectiva, Sodré (2002) afirma que a midiatização “é uma ordem de mediações socialmente realizadas no sentido da comunicação entendida como processo informacional, [...] caracterizada por uma espécie de prótese tecnológica e mercadológica” (p. 21). Nessa concepção, as dinâmicas empresariais integram a preocupação teórico-metodológica do autor. Ao analisar como os processos midiatizados atravessam o tecido social e produzem formas específicas de existência — o chamado *bios midiático* —, Sodré evidencia os efeitos do pensamento neoliberal, mediado pela comunicação, na vida cotidiana. Assim, a configuração contemporânea passa a refletir uma lógica produtiva que sustenta e reproduz intenções ideológicas de caráter neoliberal. Esta perspectiva dialoga com o ponto de vista de Martín-Barbero (1997), que, ao trazer a esfera do cotidiano como lugar

onde ocorre a produção dos sentidos nas relações com os meios comunicacionais, nos leva a refletir sobre os vieses políticos e culturais atrelados aos produtos da indústria cultural latino-americana.

Porém, ao invés de nos filarmos a um desses pontos de vista, preferimos seguir com a perspectiva apresentada por Saldanha (2022), que compara as abordagens nórdicas e latino-americanas sobre a midiatização. A pesquisadora observa que, enquanto os estudos nórdicos tendem a enfatizar as mídias como agentes centrais do processo de midiatização, as pesquisas latino-americanas conferem maior destaque ao cotidiano e às formas de vida que emergem das dinâmicas comunicacionais. Essa diferença de enfoque evidencia tensões teóricas: de um lado, uma compreensão mais centrada nos meios e em sua lógica operacional; de outro, uma leitura que privilegia os modos de existência produzidos no entrelaçamento entre comunicação, práticas sociais e estruturas de poder. Nesse contraste, Saldanha sugere que a perspectiva latino-americana oferece uma visão mais estratégica do fenômeno, ao passo que a abordagem nórdica se aproxima de uma leitura tática, limitada a apenas um recorte do campo comunicacional.

Este preâmbulo é necessário para indicar o caminho que buscamos analisar neste estudo. Compreendendo que a midiatização é estratégica, ou seja, partindo de um ponto de vista que vai privilegiar a

ideia de midiatização através da perspectiva latino-americana, buscamos entender como a midiatização da Lei Rouanet, legislação federal que incentiva o setor cultural, por meio de notícias e memes que deslegitimaram a sua existência no contexto político entre os anos de 2016 e 2022, ou seja, no momento antes das eleições de 2018, quando Jair Messias Bolsonaro, naquele momento candidato pelo Partido Social Liberal (PSL) sendo, notadamente, um político de direita e conservador, se tornou presidente da república brasileira.

A Lei Rouanet é uma legislação estabelecida através da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Brasil, 1991), durante o governo de Fernando Collor de Mello, político de direita, através da atuação do secretário de cultura da época, Sérgio Paulo Rouanet. Trata-se de um mecanismo que reúne três modalidades de financiamento: o Fundo Nacional de Cultura (FNC), recurso público distribuído diretamente pelo Estado; Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), mecanismo por meio do qual investidores podem aplicar recursos para fundos no setor cultural — tal modalidade não é utilizada —; e o mecenato, mecanismo mais utilizado, no qual pessoas físicas e jurídicas (empresas) realocam o dinheiro que seria destinado ao Imposto de Renda para o financiamento de projetos culturais.

Tal política foi desenvolvida em um governo que concordava com um ponto de vista politicamente neoliberal, e acaba

por reproduzir este pensamento político hegemônico (Bolaño et al., 2012). Entretanto, é importante assinalarmos a sua importância a nível econômico: segundo a Fundação Getúlio Vargas (2024), a cada R\$ 1,00 investido através da Lei Rouanet, houve um retorno a partir da movimentação financeira de R\$ 7,59 na economia brasileira. Entretanto, é preciso assinalar que a Lei Rouanet ampliou sua presença ao longo do tempo em governos considerados de esquerda, principalmente nos dois primeiros governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). De acordo com o site Salic Comparar do Ministério da Cultura do Brasil (2026), onde estão registrados todos os valores de captação anuais, o Brasil passou de R\$ 344.613.923,64 de captação em 2002 para R\$ 1.167.561.382,08 em 2010, um aumento de aproximadamente 239%.

Anos mais tarde, diante da polarização política no Brasil, principalmente a partir das manifestações de 2013 e nas eleições de 2014 (Chaia e Brugnago, 2014), algumas instituições políticas, inclusive legislações, foram colocadas em xeque a nível político, entre elas, a Lei Rouanet. Através de inúmeras ações de desinformação, algumas apresentadas neste artigo, a Lei Rouanet foi desacreditada por conta de sua mídiatização como uma legislação corrupta e vinculada à esquerda política brasileira. Importante ressaltar que os projetos beneficiados pela Lei Rouanet passam por uma rigorosa análise e seu acompanhamento pode ser realizado

pelo VerSalic, página que reúne dados públicos sobre os projetos.

Por desinformação, compreendemos como uma prática que elege “mentiras apresentadas como notícias” (Pinto, 2018, p. 7). Em Aragão (2022), temos as consequências dessa forma de divulgação de informações falsas, como “a crescente falta de confiança nas instituições públicas causada pela propagação de desinformação” (Aragão, 2022, p. 57). Wardle e Derakhshan (2017) assinalam como a desinformação ocorre quando informações falsas são utilizadas com o propósito de prejudicar indivíduos ou grupos sociais. Por fim, Schneider (2022, p. 19) acrescenta um último ponto de vista que nos interessa apresentar, uma vez que, segundo o teórico, a desinformação guarda em si elementos de grupos conservadores e discriminatórios que são mobilizados através de preconceitos e estão presentes desde o neoliberalismo.

A mídiatização da Lei Rouanet transformou uma política pública originalmente técnica e pouco conhecida em um objeto de disputa simbólica no espaço público, visto que a legislação repercutiu de forma muito evidente através do aumento de captação durante os primeiros governos de Lula, vinculando a imagens de artistas ao espectro da esquerda, considerando-os “vendidos”. Ao longo dos anos, especialmente a partir de 2016, a legislação passou a circular de forma intensa em redes sociais, programas televisivos,

vídeos, notícias e memes, adquirindo novos sentidos que extrapolavam seu funcionamento real, conforme apontado em Costa (2023). Esse processo não ocorreu de maneira espontânea: foi impulsionado por atores políticos e por dinâmicas de desinformação que simplificaram a lei, distorceram seus mecanismos e a associaram a narrativas de privilégio, corrupção e favorecimento ideológico.

À medida que essas narrativas se espalharam, a lei deixou de ser percebida como um instrumento de incentivo fiscal — criado em um contexto neoliberal — e passou a ser tratada como símbolo de um suposto projeto político-cultural. A circulação massiva de conteúdos falsos ou imprecisos consolidou uma compreensão distorcida, na qual os artistas seriam beneficiados de forma indevida, os critérios de seleção seriam subjetivos e os recursos públicos seriam distribuídos conforme alinhamentos partidários. Essa representação, embora desconectada da realidade normativa e operacional da legislação, tornou-se dominante no debate público, moldando percepções e afetando a legitimidade social da política cultural.

Como resultado, houve a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os investimentos realizados através da Lei Rouanet, que não encontrou irregularidades cometidas por artistas, mas desvios realizados por empresários (Brant, 2017). Ainda assim, com a eleição de Jair Messias Bolsonaro em

2018, um político notadamente conservador e que já havia demonstrado desaprovção no que diz respeito ao setor cultural, o Ministério da Cultura foi rebaixado como secretaria durante todo seu mandato, algo que, apesar da revolta do setor cultural, não foi questionado pela população brasileira.

Dessa forma, neste artigo discutimos sobre como a midiaticização da Lei Rouanet está atrelada ao desmonte da área cultural no campo político através da desinformação. Levando em consideração o recorte entre os anos de 2016 e 2022, selecionamos produtos midiáticos para serem analisados com o objetivo de compreender como a midiaticização da Lei Rouanet fomentou um discurso contra o setor cultural, ainda que fossem fruto de desinformação, em anos pré-eleitorais, culminando na eleição de seu grupo opositor. Nossa hipótese é que, ao vincular a Lei Rouanet a um determinado grupo partidário, a cultura foi deslegitimada politicamente. Como resultados, apresentamos como as notícias falsas conformaram a opinião pública.

Metodologia

Metodologicamente, este estudo se organiza a partir de uma análise discursiva de cunho qualitativo, nos baseando em Thompson (2011, Capítulo 1) e Fairclough (2001), que entendem como o discurso é uma prática ideológica. Desta maneira, a partir da seleção de notícias, charges

e memes, buscamos demonstrar como o discurso levantado através dessas matérias jornalísticas, charges e memes se baseia em desinformação — a ser comprovada com fatos baseados na própria legislação e com a realidade por trás das informações falsas —, compreendendo a necessidade do desenvolvimento de competência crítica em informação (CCI), que nos auxilia através da checagem de fatos.

É importante ressaltar que tanto as notícias quanto os memes foram publicados dentro do período analisado, ou seja, entre 2016 e 2022, e a seleção foi feita a partir do fluxo cotidiano vivido na época, sendo a escolha randomizada e destacada a partir dos temas que estão atrelados como críticas à Lei Rouanet. Nesse sentido, os registros selecionados fazem parte de um escopo mais amplo de uma tese já publicada (Costa, 2023) que reuniu uma discussão mais ampliada. Ainda, é preciso assinalar que a escolha dentro de período de 2016 até 2022 se reserva à época do início da CPI da Lei Rouanet quando, após ataques sistemáticos à legislação, a lei é encarada, de fato, como um suposto espaço de corrupção, até o fim do Governo Jair Bolsonaro (2018-2022), quando o Ministério da Cultura vira Secretaria e perde espaço político diante dos processos reverberação de informações falsas sobre a legislação.

Quando falamos em “fluxo cotidiano vivido”, partimos da eleição do cotidiano como espaço de trocas em que, para além

da sua concreticidade (Heller, 2016), ou seja, do lugar em que o cotidiano se estrutura, há também o senso comum. A filósofa Heller (2016) indica como, em diferentes momentos, nos baseando através da aparência das coisas, realizamos juízos ultrageneralizadores, ou seja, simples e sem reflexão robusta. Os temas coletados foram, ao nosso ver, aqueles que mais representam os pontos de vista do senso comum da época e isso fica explícito nos casos comunicacionais selecionados.

A saber, os temas apresentados nos diferentes materiais foram (1) falta de cumprimento da proposta da Lei Rouanet, encarada como uma legislação que deveria fomentar a cultura como um todo, principalmente pequenos produtores culturais; (2) repasse de verbas para artistas ditos de esquerda ou que representem grupos marginalizados, sendo assim, uma ação de propaganda da esquerda política brasileira; (3) falta de investimentos em setores estratégicos culturais, como o patrimônio cultural, devido a existência da Lei Rouanet; (4) reprodução da ideia de que artistas e trabalhadores do setor cultural não trabalham, destacando que os valores obtidos por meio da Lei Rouanet seriam destinados às pessoas físicas, ou seja, exclusivamente aos artistas.

Dessa forma, nossas escolhas foram (1) a entrevista de Juca Ferreira à Carta Capital, em que foi destacado que “a Lei Rouanet não cumpre o que propõe” (Carta Capital, 2016); (2) a nota falsa sobre a utilização

do mecanismo da Lei Rouanet por parte da cantora Pablllo Vittar; (3) um meme (Gabo_Zarc, 2018) que critica o uso do dinheiro do contribuinte por conta da Lei Rouanet; (4) uma charge (Gomes, 2018) com Chico Buarque, cantor brasileiro notadamente de esquerda, com dizeres sobre a suposta “vagabundagem” de artista que, supostamente, se beneficiariam com os recursos da Lei Rouanet.

Resultados e discussão

Em primeiro lugar, destacamos a entrevista de Juca Ferreira ao portal de notícias e atualidades Carta Capital (2016). A Carta Capital é uma página eletrônica notadamente de esquerda, sendo considerada um veículo de resistência e oposição nos quatro anos de governo bolsonarista. A entrevista tem como foco criticar a Lei Rouanet, uma vez que o ex-ministro da Cultura se opõe à forma como a legislação tem se desenvolvido nos últimos anos. É importante destacar que Juca Ferreira foi ministro da Cultura em dois momentos: durante o segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2008-2010) e o segundo mandato de Dilma Rousseff (2015-2016).

Percebemos que há duas posições sobre a Lei Rouanet logo no título e no subtítulo da matéria. O título é “Juca Ferreira: ‘A Lei Rouanet não cumpre o que propõe’” (Carta Capital, 2016) e destaca uma fala do ex-ministro da Cultura que demonstra um problema vinculado à Lei Rouanet: o seu descumprimento ao que é de seu encargo,

a disseminação da cultura brasileira. Ao mesmo tempo, no subtítulo aparece que o ministro defende a participação do Estado em megaprojetos com previsão de reembolso aos cofres públicos e propõe fundos setoriais como o do audiovisual. Esse discurso visa propor algum tipo de solução aos problemas criticados pelo ex-ministro.

A principal razão apontada por Ferreira (Carta Capital, 2016) para suas críticas à Lei Rouanet é ser injusta e provocar concentração de recursos, ou seja, não viabiliza projetos em todo o território brasileiro. Ao mesmo tempo, ele se mostrou contrário à interferência do Tribunal de Contas da União (TCU) — órgão responsável por fiscalizar o uso do dinheiro público federal no Brasil — em sua proposição de não ter incentivos fiscais em projetos culturais ditos lucrativos e autossustentáveis.

Tais posições estabelecem um diálogo sadio em relação à Lei Rouanet, ainda que tenham questões que precisam ser problematizadas. Como foi apontado anteriormente, trata-se de uma legislação que dialoga com o neoliberalismo econômico e, dessa maneira, impede que pequenos projetos culturais acessem os recursos, uma vez que a decisão final sobre o financiamento é das empresas que buscam iniciativas que sejam lucrativas e que gerem visibilidade. Assim, ainda que a crítica realizada seja válida, ela se apresenta de maneira que foge da realidade do escopo de atuação da Lei Rouanet, principalmente no que tange à prática, em que o

mecenato é o mecanismo mais comum. Algumas soluções foram desenvolvidas, como é o caso do Programa Cultura Viva.

O Programa Cultura Viva foi criado em 2004 (primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva) para garantir e ampliar o acesso da população brasileira aos meios de produção, circulação e fruição cultural a partir do Ministério da Cultura, em colaboração com os governos estaduais e municipais e outras instituições, como escolas e universidades.

Ainda na perspectiva de Juca Ferreira, o setor cultural faz parte da lógica capitalista e, portanto, busca gerar lucros. Assim, sua opinião destaca que não faz sentido vilanizar nenhum tipo de empresa cultural, seja ela pequena, média ou grande, nem mesmo artistas consagrados. Em seu ponto de vista, são os grandes artistas que estabelecem uma ponte para o desenvolvimento do setor cultural brasileiro. Nessa oportunidade, Ferreira, inclusive, apontou para a retirada da captação de recursos do projeto biográfico de Claudia Leitte, cantora de axé brasileira que possui bastante repercussão midiática, que ele, enquanto ministro, não precisou vetar.

No entanto, a cantora prosseguiu com outro projeto que foi realizado através de captação de recursos e, no final do ano, foi apontada uma série de irregularidades em sua iniciativa. Segundo parecer da Advocacia-Geral da União (AGU), foi recomendada a reprovação das contas

da cantora Claudia Leitte. Assim, ela e a empresa produtora do projeto cultural deveriam devolver o equivalente a R\$ 1,2 milhão ao FNC.

De acordo com o Ministério da Cultura, a turnê realizada pela cantora não realizou ações de democratização de acesso. A democratização de acesso à cultura é uma das contrapartidas que devem ser feitas por gestores e produtores culturais que submetem projetos com a utilização de investimentos providos pela Lei de Incentivo à Cultura (Ortega, 2017).

Esta notícia, ainda que não seja falsa, serve de suporte para compreendermos algumas das problemáticas atreladas à compreensão de que a Lei Rouanet é um mecanismo voltado para todos os grupos ou de incentivo a pequenos produtores, o que é um equívoco. Esse tipo de discurso foi levantado, por exemplo, por políticos como Eduardo Bolsonaro (Brazil Opposition, 2016), naquele momento um deputado federal do Partido Social Cristão (PSC), vinculado ao espectro da direita brasileira, que discursou na CPI da Lei Rouanet afirmando justamente este ponto. Assim, é necessário estabelecer quais são os limites de atuação do mecanismo legal, ainda que a crítica sobre a forma como foi pensada — investimento de pessoas físicas e jurídicas, que acabam visando projetos de grande repercussão — seja válida.

Já o segundo exemplo se baseia em uma ação de desinformação. O portal eletrô-

nico Gaúcha Zero Hora (GZH), vinculado ao conglomerado Rede Brasil Sul (RBS), que possui televisão afiliada da Rede Globo, noticiou (GZH, 2017) sobre um ato de desinformação envolvendo o suposto uso de benefícios da Lei Rouanet pela cantora Pabllo Vittar. Pabllo Vittar é uma cantora brasileira drag queen que ganhou grande repercussão, tendo hoje um público diverso, para além de pessoas LGBTQIAPN+.

Na notícia falsa, aparece a seguinte informação: “O ano de 2017 foi dela Pabllo Vittar, a Diva pop está influenciando gerações e opiniões. O sucesso não para, o governo federal por meio da Lei Rouanet irá repassar a cantora um total de 5 milhões de reais em 2018”. Ainda, há um pequeno texto que segue abaixo que diz: “Além da ajuda financeira, a Diva pop também ganhará um reality show no canal Multishow em 2018 onde trabalhará com jovens de todas as idades, ensinando eles a beleza da diversidade de gêneros”.

Pelo texto, supostamente Pabllo Vittar ganhou R\$ 5 milhões do governo federal para viabilizar algum projeto cultural. No entanto, ao consultar informações de órgãos do governo, não há nenhuma informação sobre captação de recursos que foi adquirida pela cantora. Vittar, como uma estrela em ascensão, foi alvo de notícias inventadas. Novamente, percebe-se a desvalorização do mecanismo de incentivo à cultura e a presença de um discurso calçado numa moral específica, que rechaça a diferença a favor de ideais conservado-

res, uma vez que Pabllo Vittar é um ícone da diversidade cultural, étnica, regional e sexual brasileira.

A circulação de notícias falsas que afirmam haver repasses milionários da Lei Rouanet para artistas associados à esquerda ou a grupos marginalizados opera dentro de uma lógica discursiva que busca transformar políticas culturais em instrumentos de propaganda ideológica. Nesse enquadramento, qualquer artista que represente diversidade — seja de gênero, sexualidade, raça ou regionalidade — passa a ser interpretado como beneficiário de um suposto projeto político-partidário, mesmo quando não há qualquer evidência de repasse de recursos. Essa estratégia retórica simplifica o funcionamento da política cultural e desloca o debate para o campo moral, sugerindo que o Estado financiaria agendas identitárias como forma de promover valores progressistas. Assim, a própria existência de artistas que fogem ao padrão hegemônico é convertida em prova de um favorecimento inexistente, reforçando percepções distorcidas sobre o papel da Lei Rouanet.

Esse tipo de narrativa também cumpre a função de deslegitimar tanto a política cultural quanto os grupos sociais representados por esses artistas. Ao associar diversidade a um suposto “projeto de esquerda”, cria-se a impressão de que a presença de corpos dissidentes no espaço público é resultado de manipulação estatal, e não de trajetórias artísticas le-

gítimas. Com isso, a desinformação atua como mecanismo de controle simbólico: enfraquece a credibilidade de artistas marginalizados, reforça hierarquias culturais tradicionais e alimenta a ideia de que recursos públicos estariam sendo desviados para fins ideológicos. No imaginário social, essa construção discursiva transforma a Lei Rouanet em um instrumento de disputa política, obscurecendo seu propósito original e contribuindo para a consolidação de um ambiente hostil à pluralidade cultural brasileira.

A hipótese da *agenda-setting*, formulada por McCombs e Shaw (1972), oferece um caminho relevante para compreender a mídiatização da Lei Rouanet a partir destes exemplos. Naquele momento, ao investigarem como a mídia influenciou a campanha presidencial de 1968, os autores demonstraram que os meios de comunicação possuíam a capacidade de definir prioridades e orientar a atenção pública para determinados temas. Essa perspectiva ajuda a entender como a legislação cultural passou a ocupar um lugar central no debate público, não por mudanças estruturais em seu funcionamento, mas pela forma como foi tematizada e reiterada nos espaços midiáticos.

Ao considerar esse enquadramento, torna-se evidente que a mídia não apenas informa, mas também organiza o debate social ao selecionar e enfatizar determinados aspectos da realidade. No caso da Lei Rouanet, a repetição de discursos ne-

gativos — muitas vezes baseados em desinformação — contribuiu para consolidar uma percepção pública desfavorável. A condução das pautas, portanto, moldou o modo como a legislação foi interpretada, privilegiando narrativas críticas e simplificadas que passaram a orientar o senso comum sobre o tema.

A circulação intensa de conteúdos, notícias e comentários nas redes sociais produziu um ambiente em que a legislação sofreu uma alteração de seu significado original. Dentro dessa lógica de agendamento midiático, a repetição constante de informações distorcidas contribuiu para a perda de nuances e para a cristalização de interpretações reducionistas. Assim, compreender a mídiatização exige uma postura crítica diante da forma como esses sentidos foram produzidos e disseminados.

A proliferação de notícias sobre a Lei Rouanet, muitas delas imprecisas ou falsas, gerou desigualdades na percepção pública sobre a política cultural. Esse processo reforçou assimetrias de poder ao transformar a cultura — historicamente negligenciada nas políticas públicas — em alvo de disputas simbólicas e ideológicas. A mídiatização expôs a vulnerabilidade do setor cultural e, simultaneamente, evidenciou como a cultura se tornou um eixo estratégico no cenário político nacional, especialmente após as eleições de 2018.

Nosso terceiro elemento de análise é o meme enviado em uma página chamada

Memedroid (Gabo_Zarc, 2018). Optamos por não mostrar a imagem e apenas trazer os elementos discursivos. O meme é dividido em três quadros. No primeiro quadro, localizado no canto superior esquerdo, aparece um ambiente em chamas. Nele, entra o “Dinheiro do Contribuinte” que é levado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), partido que esteve no poder entre 2003 e 2016. No quadro seguinte, localizado no canto superior direito, há dois corpos pedindo ajuda: de um lado, o “Museu Nacional” e, do outro, “Lei Rouanet para Claudia Leitte” (caso já discutido anteriormente neste texto). Por fim, o “Dinheiro do Contribuinte” que é levado pelo PT escolhe a “Lei Rouanet para Claudia Leitte” para salvar, deixando o “Museu Nacional” no local em chamas.

A escolha de não trazer as imagens é por conta do acontecimento do incêndio ocorrido em 2018 no Museu Nacional. O Museu Nacional é uma das instituições científicas e culturais mais antigas e relevantes do Brasil, fundado em 1818 e sediado no Rio de Janeiro. Suas instalações estão localizadas no Palácio de São Cristóvão e abrigava um acervo vasto e diverso, com coleções de arqueologia, antropologia, paleontologia, zoologia e etnologia, além de importantes peças da história natural e das culturas indígenas e estrangeiras. No entanto, em 2018, um incêndio de grandes proporções destruiu grande parte de seu acervo.

Dessa forma, o sentido mobilizado pelo meme era compreender que, ao favorecer

os projetos culturais de Claudia Leitte, a Lei Rouanet seria responsável pelo desastre ocorrido com o Museu Nacional. Ainda que se trate de um desastre em proporções nunca vistas antes, a falta de manutenção do prédio do Museu Nacional não tem relação com os gastos públicos vinculados à Lei Rouanet.

O prédio era de responsabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mantida através de recursos federais. É preciso assinalar que o dinheiro da Lei de Incentivo à Cultura está reservado para projetos culturais através de renúncia fiscal, através do mecenato, especificamente por meio de desconto do Imposto de Renda. Nesse caso, a falta de manutenção do Museu Nacional não tem relação com o “dinheiro do contribuinte” vinculado à Lei Rouanet.

Outro ponto levantado, neste sentido, é a falta de investimentos em setores estratégicos culturais, como o patrimônio cultural, devido à existência da Lei Rouanet. Spina e Serratto (2015) foram precisos na revisão bibliográfica realizada sobre o patrimônio histórico e cultural ao apontar um problema estrutural que é a carência de recursos a este setor. No entanto, é necessário assinalar que a própria Lei Rouanet pode ser utilizada como um mecanismo para financiamento de projetos de patrimônio cultural, algo que ainda dependeria de pessoas físicas e jurídicas que queiram investir em um projeto desse setor.

Por fim, trazemos a charge (Gomes, 2018) que ilustra o cantor brasileiro Chico Buarque de Holanda. Chico Buarque é um artista nascido no Rio de Janeiro que se destacou em diversas áreas, como compositor, dramaturgo, romancista e cantor. Suas composições contra a ditadura militar o ilustraram como um grande artista da “esquerda” brasileira, sendo uma das figuras centrais na produção cultural no setor musical brasileiro.

Nesta charge, o cantor diz a seguinte frase: “Estava à toa na vida, o Bolsonaro avisou: ‘Vá trabalhar, petista! Lei Rouanet acabou!’” (Gomes, 2018). Esse trecho remete a uma de suas canções mais conhecidas, chamada “A banda” (1966), lançada durante a ditadura militar brasileira. Nota-se que a charge atribui a Bolsonaro o impedimento ao acesso à Lei Rouanet de artistas que se beneficiam e “não trabalham”. A ideia é que os artistas seriam “vagabundos” e que são sustentados via Lei de Incentivo à Cultura. Assim, ele deveria procurar outros ofícios, que poderiam ser considerados como trabalhos “de verdade” para sustentar suas carreiras.

Infelizmente, os argumentos de que a Lei Rouanet beneficiaria apenas um artista são infundados. A Lei Rouanet é utilizada para financiar projetos e nestes projetos uma grande cadeia de profissionais são beneficiados: produtores, assistentes de produção, profissionais da mídia, contadores, advogados e tantos outros profissionais que precisam ser acionados para

que um projeto cultural realmente aconteça. Inclusive, é importante ressaltar, novamente, que, a cada R\$ 1,00 investido através da Lei Rouanet, há um retorno de R\$ 7,59 na economia, segundo dados levantados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) por pesquisa encomendada pelo Ministério da Cultura (Jeronymo, 2026).

Considerações finais

A análise realizada permitiu compreender como a mediação da Lei Rouanet, especialmente entre 2016 e 2022, transformou uma política pública originalmente técnica em um objeto de disputa simbólica profundamente marcado pela desinformação. O objetivo central do estudo — investigar como produtos midiáticos contribuíram para a construção de sentidos distorcidos sobre a legislação — foi demonstrado através de produtos midiáticos que não apenas simplificaram o funcionamento da lei, mas também a associaram a narrativas de privilégio, corrupção e favorecimento ideológico. Os resultados evidenciam que a circulação massiva desses conteúdos consolidou percepções equivocadas, contribuindo para a deslegitimação da política cultural e para a formação de um ambiente hostil ao setor cultural brasileiro.

Além disso, a análise discursiva mostrou que a mediação operou por meio de estratégias específicas: a personalização das críticas em figuras públicas, a moralização do debate sobre financiamento

cultural e a oposição entre “artistas beneficiados” e “povo prejudicado”. Esses enquadramentos reforçaram a ideia de que a Lei Rouanet seria responsável por desigualdades no setor cultural, mesmo quando os fatos demonstram que a legislação possui mecanismos de controle e que sua lógica de funcionamento não se relaciona com os casos apresentados. Assim, o estudo confirma que a desinformação desempenhou um papel central na construção de uma opinião pública desfavorável à cultura, contribuindo para o desmonte institucional observado no período analisado.

Como toda pesquisa, esta também apresenta limitações. A seleção de materiais — notícias, memes e charges — foi realizada a partir do fluxo cotidiano e de forma intencionalmente recortada, o que significa que outros conteúdos relevantes podem não ter sido contemplados. Além disso, o estudo se concentrou em um período específico e em um conjunto delimitado de produtos midiáticos, o que impede generalizações absolutas sobre todo o ecossistema informacional. Por fim, a análise discursiva, embora robusta, não abrangeu métodos quantitativos que poderiam ampliar a compreensão sobre o alcance e o impacto desses conteúdos na opinião pública.

Apesar dessas limitações, o estudo reforça a necessidade de compreender a midiaticização como um fenômeno estratégico que molda percepções sociais e inter-

fere diretamente na legitimidade de políticas públicas. A análise evidencia que a cultura, frequentemente tratada como área secundária nas agendas governamentais, tornou-se um campo de disputa ideológica central, especialmente em contextos de polarização política. Refletir sobre esses processos é fundamental para fortalecer a compreensão pública sobre o papel da cultura e para combater narrativas que fragilizam o setor cultural e seus trabalhadores.

Como encaminhamento futuro, sugere-se ampliar a investigação para outros períodos históricos e para diferentes plataformas digitais, incorporando métodos mistos que permitam mensurar o alcance e a circulação de conteúdos desinformativos. Também seria relevante analisar como a retomada do Ministério da Cultura e as mudanças recentes nas políticas culturais influenciam a percepção pública sobre a Lei Rouanet. Por fim, recomenda-se aprofundar estudos sobre competência crítica em informação, entendendo-a como ferramenta essencial para enfrentar a desinformação e fortalecer a participação cidadã no debate sobre políticas culturais.

REFERÊNCIAS

- Aragão, M. de A. G. (2022). O impacto do Facebook sobre o Sul Global: o que acontece quando não se importa o suficiente. *Fronteira: Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais*, 21(41), 43-60. <https://periodicos.pucminas.br/fronteira/article/view/26210>
- Bolaño, C., Mota, J. e Moura, F. (2012). Leis de incentivo à cultura via renúncia fiscal no Brasil. Em L. Calabre (Org.), *Políticas culturais: pesquisa e formação* (pp. 53-78). Itaú Cultural; Fundação Casa Rui Barbosa.
- Brant, J. (2017, 15 de maio). *CPI da Rouanet termina com resultado positivo*. Mídia Ninja. <https://midianinja.org/opiniao/cpi-da-rouanet-termina-com-resultado-positivo/>
- Brasil. (1991, 23 de dezembro). *Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991*. Presidência da República; Secretaria Geral; Subchefia para Assuntos Jurídicos. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm
- Brazil Opposition. (2016, 28 de julho). *Eduardo Bolsonaro manda aviso e deixa artistas apavorados na CPI da Lei Rouanet: "a teta secou!"* [Vídeo]. Internet Archive. (Originalmente publicado no YouTube). <https://web.archive.org/web/20221015043704/https://www.youtube.com/watch?v=O6l4KMZWElw>
- Chaia, V. L. M. e Brugnago, F. (2014). A nova polarização política nas eleições de 2014: Radicalização ideológica da direita no mundo contemporâneo do Facebook. *Aurora: Revista de Arte, Mídia e Política*, 7(21), 99-129. <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/22032>
- Charney, L. (2004). Num instante: o cinema e a filosofia da modernidade. Em L. Charney e V. R. Schwartz (Orgs.), *O cinema e a invenção da vida moderna* (pp. 317-334). Cosac & Naify.
- Costa, P. S. da. (2023). *Mediatização da Lei Rouanet e extinção do Ministério da Cultura: impactos da transição política no Brasil no período 2016-2022* [Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense]. Repositório Institucional da UFF.
- Couldry, N. e Hepp, A. (2020). *A construção mediada da realidade* (Trad. L. Araújo). Unisinos.
- Fairclough, N. (2001). *Discurso e mudança social*. Editora Universidade de Brasília.
- Carta Capital. (2016, 1 de março). *Juca Ferreira: "A lei Rouanet não cumpre o que propõe"*. <https://www.cartacapital.com.br/cultura/juca-ferreira-201ca-lei-rouanet-nao-cumpre-o-que-propoe201d/>
- Fundação Getúlio Vargas. (2024). *Impacto econômico da Lei Rouanet: dados 2024*. FGV; OEI; Ministério da Cultura. <https://portal.fgv.br/sites/default/files/uploads/relatorio-diagrama-do-19h.pdf>
- Gabo_Zarc. (2018, 4 de setembro). *Isso me deixa puto* [Meme]. Memedroid. <https://pt.memedroid.com/memes/detail/2474505/Isso-me-deixa-puto>
- Gomes, E. A. (2018, 30 de outubro). *A Lei Rouanet, Chico Buarque e outros artistas*. Belverede. <https://belverede.blogspot.com/2018/10/CHARGE-A-Lei-Rouanet-Chico-Buarque-e-outros-artistas-estava-a-toa-na-vida-Bolsonaro-avisou-va-trabalhar-petista-lei-rouanet-acabou.html>

- GZH. (2017, 27 de dezembro). *Pablllo Vittar beneficiada pela Lei Rouanet? Veja essa e outras 5 notícias falsas sobre a cantora*. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/musica/noticia/2017/12/pablllo-vittar-beneficiada-pela-lei-rouanet-veja-essa-e-outras-5-noticias-falsas-sobre-a-cantora-cjboyn1dho3f3o1p91whjzix1.html>
- Heller, A. (2016). *O cotidiano e a história* (11.^a ed., Trans. C. N. Coutinho e L. Konder). Paz e Terra.
- Hjarvard, S. (2014). Midiatização: conceituando a mudança social e cultural. *MATRIZES*, 8(1), 21-44. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v8i1p21-44>
- Jeronymo, G. (2026, 1 de janeiro). *Cada R\$ 1 investido pela Rouanet, R\$ 7,59 retornam, diz estudo*. Agência Brasil. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2026-01/cada-r-1-investido-pela-rouanet-r-759-retornam-diz-estudo>
- Martín-Barbero, J. (1997). *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia* (Trans. R. Polito e S. Alcides). Editora UFRJ.
- McCombs, M. E. e Shaw, D. L. (1972). The agenda-setting function of mass media. *The Public Opinion Quarterly*, 36(2), 176-187. <http://www.jstor.org/stable/2747787>
- Ministério da Cultura. (2026). *Salic Comparar*. <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/>
- Ortega, R. (2017, 1 de fevereiro). *Claudia Leitte ignora prazo para devolver R\$ 1,2 milhão; processo será levado ao TCU*. G1. <https://g1.globo.com/musica/noticia/claudia-leitte-ignora-prazo-para-devolver-r-12-milhao-processo-sera-levado-ao-tcu.ghtml>
- Pinto, P. J. R. (2018). *Fake news e social media em Portugal: conceitos, realidades e hipóteses* [Dissertação de mestrado, Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/119799>
- Saldanha, P. G. (2022). Midiatização latina: uma perspectiva crítica sobre os impactos sociais da comunicação digital no cenário popular, comunitário e cidadão. Em W. Uranga e S. Meléndez Labrador (Comps.), *Reivindicar el cambio: comunicación popular, comunitaria y ciudadanía en América Latina* (pp. 79-96). Huvaiti Ediciones.
- Schneider, M. (2022). *A era da desinformação: pós-verdade, fake news e outras armadilhas*. Garamond.
- Sodré, M. (2002). *Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. Vozes.
- Spina, G. L. e Serratto, E. B. F. (2015). Patrimônio histórico e cultural: uma revisão bibliográfica. *Educação*, 5(3), 99-116.
- Thompson, J. B. (2011). *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa* (9.^a ed., Trad. G. M. Rebuá). Vozes.
- Wardle, C. e Derakhshan, H. (2017). *Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Council of Europe. <https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research/168076277c>

Autores correspondientes: Priscila Seixas da Costa (seixasburburinho@gmail.com), Pedro Henrique Conceição dos Santos (pedrohenrique.cdossantos@gmail.com)

Roles de autor: Costa, P.: conceptualización; metodología; investigación; escritura - borrador original; escritura, revisión y edición; adquisición de fondos. Santos, P.: conceptualización; metodología; investigación; escritura - borrador original; escritura, revisión y edición; adquisición de fondos

Cómo citar este artículo: Costa, P. S. da y Santos, P. H. C. dos. (2026). A mediação da Lei Rouanet como ferramenta político-discursiva da direita: desinformação e desarticulação do setor cultural brasileiro entre 2016-2022. *Conexión*, (25), 459-477. <https://doi.org/10.18800/conexion.202601.015>

Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los términos de Licencia Creative Commons Atribución 4.0 Internacional (CC BY 4.0), que permite el uso, la distribución y la reproducción sin restricciones en cualquier medio, siempre que se cite correctamente la obra original.